

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste E364

CGC 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - Fones 1309 e 1308 - Cep: 38286-000 - Limeira do Oeste - Minas Gerais



LEI Nº 093 DE 20 DE JUNHO DE 1994.

Muda a denominação da Rua Espírito Santo da Cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para Rua Nelson Anastácio.

O Povo do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

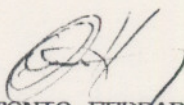
Art.1º - Passa a denominar-se de Rua Nelson Anastácio, a Rua Espírito Santo desta Cidade.

A Rua Nelson Anastácio tem início na Avenida da Saudade e término na Avenida Venezuela, compreende as quadras: 38, 42, 43, 44, 45, 27, e 33.

Art.2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias, e notificará a Empresa Brasileiras de Correios e telégrafos, enfim tomará as providências cabíveis.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 20 de junho de 1994.


ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL